CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 030/2024 **Em,** 03 de junho de 2024.

"INSTITUI A MEDALHA AUTA RODRIGUES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e por proposta do Edil **Marcelo de Medeiros Dantas.**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Carnaúba dos Dantas/RN, a Medalha Auta Rodrigues de Carvalho, destinado a pessoas e entidades que se destacaram no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nas seguintes áreas de atuação:

I – Artístico;

II – Religioso;

Art. 2º. A concessão da "Medalha Auta Rodrigues de Carvalho" será de iniciativa de qualquer Vereador com assento na Casa Legislativa de Carnaúba dos Dantas/RN e efetuada através de Projeto de Decreto Legislativo, desde que devidamente aprovado em plenário, instituída com o nome do pretendente, naturalidade e histórico que demonstre a relevância de seus serviços prestados a Carnaúba dos Dantas/RN.

§ 1º A quantidade da proposição a que se refere o caput será ficará limitado à ordem do presidente em exercício.

§2º As propostas com a indicação pelos Vereadores dos nomes das pessoas a serem homenageadas deverão ser apresentadas e apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Art. 3º- A presente honraria será entregue, anualmente, em Sessão Solene realizada no plenário da Câmara Municipal, seguindo os ritos e padrões desta Casa em data a ser definida pelo presidente em exercício.

Art. 4º- Os custos gerados com a concessão desta honraria ficarão a cargo do Poder Legislativo, previstos em dotação orçamentária.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Medalha Auta Rodrigues de Carvalho é uma oportunidade de homenagear cidadãos e entidades que contribuíram para o desenvolvimento do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Dedicar-se a algo é compensador quando somos reconhecidos pelo trabalho que desempenhamos, seja por meio de arte e trabalhos voluntários. O desenvolvimento de um município só acontece quando temos pessoas que doam seu tempo e emprestam seus talentos para grandes causas.

Dona Auta Rodrigues deixou amplo legado para o município. Além de muitas obras pintadas, bordadas, escritas, cantadas. Poeta, compositora, letrista, cantora, musicista, pintora, bordadeira, dramaturga, evangelizadora, catequista.... são inúmeras às qualidades e obras dessa grande mulher.

MARCELO DE MEDEIROS DANTAS
Vereador Proponente